



**SERVIÇO DE
OBRAS
SOCIAIS**

- Declarada de Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/79)
- Declarada de Utilidade Pública Municipal (dec.1909 de 30/09/75)
- Matriculado na Secretaria de Estado da Promoção Social Sob. 3334 C.G.C. 45.859.105/0001-39

Rua Pedro Voss, n. 490 * Vila Aparecida * fone. (15) * 3273-1304 * Itapetininga - SP

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

ENTIDADE: Serviços de Obras Sociais- S.O.S.

RESPONSÁVEIS:

Presidente: José Rodrigues da Silva

CNPJ: 45.859.105/0001-39

ENDEREÇO: Rua Professor Pedro Voss n ° 490

VILA APARECIDA - Itapetininga SP

CEP: 18.201-530

FONE: (15) 3273-1304 – EMAIL: sos.itape@hotmail.com

Declarada de Utilidade Pública Municipal (Decreto n ° 1.909 de 30/09/1975)

Declarada de Utilidade Pública Estadual (Decreto n ° 2.106 de 05/09/1979)

Matriculada na Secretaria de Estado da Promoção Social sob ° 3.334

Declarada de Utilidade Pública Federal (Portaria ° 1.051 de 15-04-2004)

APRESENTAÇÃO

A pessoa em situação de rua caracteriza-se como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.

Parte considerável da população em situação de rua é originária deste município, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade. Apesar de possuírem algum parente residente na cidade onde se encontram, a pessoa em situação de rua não mantém contato ou vínculo com esses parentes.

As principais razões pelas quais essas pessoas estão em situação de rua são: alcoolismo/drogas, desemprego e desavenças familiares.



**SERVIÇO DE
OBRAS
SOCIAIS**

- Declarada de Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/79)
- Declarada de Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/09/75)
- Matriculado na Secretaria de Estado da Promoção Social
Sob. 3334 C.G.C: 45.859.105/0001-39

Rua Pedro Voss, n. 490 * Vila Aparecida * fone: (15) * 3273-1304 * Itapetininga - SP

INTRODUÇÃO

O **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL** é voltado para pessoas em situação de rua do município, destinado a oferecer um espaço de referência e convivência para o convívio grupal e social, para o estímulo à organização, mobilização e participação social.

O projeto prevê o desenvolvimento de ações preventivas para a melhora na qualidade de vida dos usuários, bem como a troca de experiências, informações, acesso aos direitos e orientações diversas.

As ações preventivas terão como atribuição atender indivíduos que utilizam a rua como espaço de sobrevivência através do trabalho informal como: guardadores de carro, sacoleiros, flanelinhas, catadores de reciclagem, entre outros, e ainda aqueles que se utilizam da mendicância, para a sua subsistência e, não raras as vezes, para o uso de substâncias psicoativas, como também aqueles que romperam os vínculos familiares e se utilizam das ruas e espaços ociosos para moradia.

JUSTIFICATIVA

A abordagem social é um serviço de extrema necessidade para o nosso município pois, de forma continuada e programada, assegurará a busca ativa que identifique nos logradouros públicos, situação de rua de jovens, adultos, idosos, e famílias que utilizam desses espaços como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Objetivando a integração e o aprimoramento dos processos de trabalho e a concretização da efetividade no atendimento, o SOS – Serviço de Obras Sociais executará o presente serviço em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social/CREAS.

USUÁRIOS

Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.



METODOLOGIA

O **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL** ocorrerá, inicialmente, através do trabalho dos educadores de rua, nos espaços públicos, com a aproximação e o estabelecimento de vínculos que objetivam trazer o usuário para o espaço de referência.

Após a adesão dos usuários ao espaço de referência, a equipe desenvolverá as seguintes ações:

- Encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único;
- Trabalho gradativo para construção de vínculo e processo de saída da rua (inclusão em serviços, resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social, acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda).
- Planejamento de ações junto à assistência social e saúde.

O acesso ao serviço poderá ocorrer através do encaminhamento do CREAS, cuja demanda for identificada na Ronda Noturna de Acolhimento/Blitz, realizada duas vezes por semana por esse órgão (equipe de profissionais que executam a busca ativa nas ruas, no período noturno) e por educadores de rua que cadastram e encaminham a população ao serviço, bem como pela procura espontânea de pessoas que buscam o respectivo serviço.

O projeto prevê ainda a realização de ações educativas junto à população e comércio em geral.

OBJETIVO GERAL

Realizar um serviço de abordagem social e ofertar um espaço de referência para a pessoa em situação de rua do município, onde serão desenvolvidas ações preventivas para a melhora na qualidade de vida dos usuários, bem como a troca de experiências, busca de informações, acesso aos direitos e orientações diversas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar famílias e indivíduos, em situação de risco pessoal e social com os direitos violados;
- Acolher;
- Possibilitar o convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Desenvolver autonomia individual, familiar e social;
- Construir o processo de saída das ruas;
- Proporcionar condições de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais.



**SERVIÇO DE
OBRAS
SOCIAIS**

- Declarada de Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/79)
- Declarada de Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/09/75)
- Matriculado na Secretaria de Estado da Promoção Social
Sob. 3334 C.G.C: 45.859.105/0001-39

Rua Pedro Voss, n. 490 * Vila Aparecida * fone: (15) * 3273-1304 * Itapetininga - SP

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A abordagem social será realizada diariamente das 8 às 17 horas nos espaços públicos pelos educadores de rua.

O desenvolvimento de ações educativas nos espaços públicos com a população, se dará de forma planejada em momentos oportunos e de acordo com o cronograma de campanhas educativas/sociais do CREAS.

No espaço de referência serão desenvolvidas atividades:

- Culturais (programação de filmes, documentários, espaço para leitura, contação de histórias, apresentações musicais e teatrais, entre outras)
- Esportivas e de recreação (caminhadas, futebol, bocha, alongamento, jogos diversos, entre outros).
- Orientações para o autocuidado (vacinas, exames preventivos, distribuição de contraceptivos, saúde bucal, distribuição de kit de cuidados pessoais, doenças crônicas, encaminhamentos para a rede de serviços de saúde, oferta de corte de cabelo).

Inicialmente, as atividades serão realizadas 3X por semana, às segundas-feiras, no período da tarde, e as quartas e sextas-feiras no período da manhã, pelos profissionais do serviço e parceiros.

PARCERIAS

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
- Secretaria Municipal de Saúde

AVALIAÇÃO

Relatórios mensais quantitativos apontando a adesão e permanência do usuário no projeto e qualitativos que apontem a melhora da qualidade de vida, prontuários e prestação de contas do recurso utilizado.



**SERVIÇO DE
OBRAS
SOCIAIS**

- Declarada de Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/79)
- Declarada de Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/09/75)
- Matriculado na Secretaria de Estado da Promoção Social
Sob. 3334 C.G.C: 45.859.105/0001-39

Rua Pedro Voss, n. 490 * Vila Aparecida * fone: (15) * 3273-1304 * Itapetininga - SP

PLANILHA DE CUSTO:

	DESPESAS	MENSAL	Carga Hr.	ANUAL
01	Coordenador de Projetos	R\$ 2.000,00	40 h/s	R\$ 24.000,00
01	Recepcionista	R\$ 1.270,00	40 h/s	R\$ 15.240,00
04	Orientador de Rua	R\$ 5.078,00	40 h/s	R\$ 60.936,00
06	13º Salário	R\$ 700,00		R\$ 8.400,00
06	Férias	R\$ 2.782,60		R\$ 33.391,20
06	Encargos	R\$ 2.635,00		R\$ 31.620,00
-	Material de Expediente	R\$ 350,00		R\$ 4.200,00
-	Alimentação	R\$ 2.500,00		R\$ 30.000,00
-	Material Pedagógico	R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00
-	Encargos 13º	R\$ 750,00		R\$ 9.000,00
	Kit higiene (álcool gel e protetor solar)	R\$ 400,00		R\$ 4.800,00
	TOTAL	R\$ 19.465,60		R\$ 233.587,20

Itapetininga, 10 de maio 2017.

José Rodrigues da Silva
Presidente - S.O.S